



ÀS COMISSÕES
EM 15/05/14
José Wanderlei Astori
PRESIDENTE DA CMG

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

GABINETE DO VEREADOR *"Uma Câmara para Todos"* SÉRGIO RAMOS MACHADO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 136 /2014.

Dispõe sobre denominação de via pública
no Município de Guarapari.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Egrégio Plenário APROVOU e o Poder Executivo SANCIONA a seguinte

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Aprovado por unanimidade
dos presentes
Salas das sessões
EM 02/07/14
José Wanderlei Astori
PRESIDENTE DA CMG

LEI

Art. 1º - Fica denominada Avenida SANDRA BASTOS MORGAN, a atual Avenida Ouro Preto, localizada no Loteamento Praia do Morro, Bairro Praia do Morro.

Art. 2º - As despesas para a confecção das placas indicativas ficarão por conta dos familiares da homenageada.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Na das Sessões, 23 de Abril de 2014.


SÉRGIO RAMOS MACHADO

Vereador (PMDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
GUARAPARI-ES
EM: 29 ABR. 2014
PROTOCOLO
N.º 11287